



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 006/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, no período de 18 a 20 de janeiro de 2017, em respeito a família enlutada.

Parágrafo Único - O Município de Abel Figueiredo está de luto em decorrência do falecimento do Sr. **ARGEMIRO MACHADO**, Produtor Rural, que contribuiu para o progresso deste município.

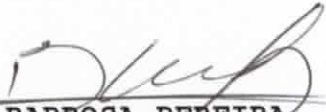
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado em 18/01/2017
Local Local da Prefeitura
Luciene Saldanha Ribeiro
Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças